

JOSÉ WANDERSON MARTINS RODRIGUES	10	21	31
JOSIANO FERREIRA DE SOUSA	22,5	21	43,5
JOVANILDO DOS SANTOS FERNANDES	5	22	27
JUCILIA RIBEIRO AVILA	15	20	35
LABRESSA MARIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO	7,5	23	30,5
LAISSE NEVES DE SOUZA	10	17	27
LUCIANO LIMA DA SILVA	15	21	36
LUCINEIDE MESQUITA HOLANDA PEREIRA	10	19	29
MANOEL ANDRADE LIMA	17,5	19	36,5
MARCIO BLEIG SILVA BRAGA	17,5	16	33,5
MARCIO DAVID DA SILVA ARAUJO	7,5	23	30,5
MARCOS VINICIUS MOREIRA SOUSA	15	21	36
MARIA CINTHIA BARBOSA DE SOUSA	7,5	21	28,5
MONALIZA FERREIRA DA SILVA	12,5	18	30,5
OTAVIO TORRES NETO	10	22	32
RAUL VICTOR SOUSA DA SILVA	10	18	28
RAUL AUGUSTO SOUZA	10	22	32
RAVANY DIEGO DE SOUSA MENDES	15	15	30
REGILANE PEREIRA DA SILVA	15	24	39
ROMERO SILVA RIPARDO	15	23	38
ULYSSES ALBERT LIMA DE SA	7,5	20	27,5
WAGNER SOUSA DA SILVA	7,5	23	30,5
WERBERTE NEXI OLIVEIRA ALBUQUERQUE	5	16	21
WESLEY FELIPE ALVES DE OLIVEIRA	25	20	45
WILLIAN BEZERRA ELIAS	10	25	35

**EDITAL SMS Nº 26/2021 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 26/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível médio destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Informar que não houve interposição de recursos. II. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 16 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 26/2021 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
CÓDIGO 01 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1**	FRANCISCO RIAN ROCHA	28
2**	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA	28
3**	VANDERLANIA SANTOS CHAGAS	28
4**	LUIZANA MARIA LOURENÇO LIMA	23
5**	NAIRA RODRIGUES NASCIMENTO	23
6**	MARIA BENEDITA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	8
7**	MARIA THAIS RODRIGUES MINGOTI	8
	ANA LÍDIA DE SOUSA BARBOSA	3
	ANDRINE MARA ELOI PEREIRA	3
	MARIA FRANCIELE FROTA TEIXEIRA	3
CÓDIGO 02 - CITOTÉCNICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JESSICA EVELLIN ROQUE ALVES	7
	ANGELA MARIA PINTO RIPARDO DO VALE	3

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº P160713/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.925.202/0001-30, representada pelo Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021-SEINFRA/CPL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO DE FUTEBOL NO SETOR III, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021-SEINFRA/CPL. VALOR: R\$ 257.995,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 28.01.15.45 1.0040 2360.44 905100.1 001000000 (Tesouro Municipal); 28.01.15. 451.0040 .2360.4490510 0.1520 000000 (Tesouro Estadual). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Siqueira Prado, Coordenador de obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Breno Lucetti Sousa - Representante da LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

## SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - SETRAN -** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Lia Pontes Sousa. CONTRATADO: LUCICY

FARDAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.179.598/0001-00, neste ato representada por Igor Lima Oliveira. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a fardamentos destinados a atender à demanda do programa Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº 002/2021 - SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.840,00 (Dois mil oitocentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.15.453.0052.2.395.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Sra. Tatiana Sousa de Barros, Coordenadora do Transporte Público de Sobral, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 12 de novembro de 2021. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P169536/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretária da Cultura e Turismo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 32 e 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº 077/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 239/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 51/2021 realizado pelo Grupamento de Apoio de São Paulo. OBJETO: Aquisição de material permanente mobiliário. CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 03.963.184/0001-83. VALOR GLOBAL: R\$ 82.762,00 (oitenta e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 1.391.00 55.1376.4 4905200. 1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 10 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Francisco Elenilton de Moura Mendes - Representante da Empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI. Raissa Carly Fernandes Macedo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretária da Cultura e Turismo. CONTRATADO: LUCIANO ALVES LOPES, pessoa física inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.323.123-\*\*. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Luciano Alves Lopes - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretária da Cultura e Turismo. CONTRATADO: CLEBER ALVES, pessoa física inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.762.203-\*\*. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir